

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE) DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL (CBC/GO) conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025 Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (30/10/2025), na sede da Associação dos Municípios do Alto Meio Ponte e Adjacentes (AMAMPA), localizada à Rua 94 A, nº 77, Setor Sul, Goiânia – Goiás, CEP 74.083-070, às dezesseis horas e trinta minutos, em segunda convocação, conforme Edital de Convocação nº 004/2025, publicado nos Diários Oficiais do Estado de Goiás, Diário Oficial dos Municípios (AGM) Associação Goiana dos Municípios e Jornal “O Popular”, reuniram-se os membros da Assembleia Geral do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL (CBC/GO). Instalada a reunião, verificou-se o quórum legal com os seguintes representantes legais do Consórcio: Prefeito de Itauçu, Clayton Pereira de Melo; Prefeita de Leopoldo de Bulhões, Roberta Cândida Caetano; Prefeito de Santo Antônio de Goiás, Kleber Cosme de Freitas; Prefeito de Goiás, Aderson Liberato Gouvea; Prefeito de Goianira, Cleyton Amaral David Bento; Prefeito de Brazabrantes, Marcio Antônio Machado; Prefeito de Santa Bárbara de Goiás, Job Martins de Deus; Prefeito de Caturai, Alexandre Tiago Moura; Prefeito de Damolândia, Rogério Labanca Neto; Prefeito de Petrolina de Goiás, Tiago Pacheco de Jesus; Prefeita de Caldazinha, Solange Maria Gouveia Castro Prefeito de Bonfinópolis, Lucas Moreira de Carvalho; Prefeita de Itaberaí, Rita de Cassia Soares Mendonça e Prefeito de São Miguel do Passa Quatro, Gilmar Pereira de Souza. Registre-se ainda que além dos representantes legais do Consórcio outros representantes da sociedade civil estiveram presentes cujas assinaturas foram apostas no Livro de Presença.

Ato contínuo, assumiu a presidência dos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Clayton Pereira de Melo, presidente do Consórcio, que cumprimentou os presentes, agradeceu a participação de todos e declarou aberta a Assembleia Geral Extraordinária, passando à Ordem do Dia, conforme Edital de Convocação:

1) **ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO GERAL DO CONSÓRCIO:** Contrato/Protocolo de Intenções Consolidado, Estatuto, Alteração da Razão Social, Alteração da Sede, Alteração dos CNAEs, Inclusão de Novos Municípios, Nova Estrutura de Gestão e Nova Forma de Aprovação e Quórum. Na oportunidade, o presidente do Consórcio passou a palavra para o Dr. Nelson Lucas (Assessor Jurídico do Consórcio) que deu sequência a Reunião informando dos trabalhos e que contextualizou a proposta, informando que a mesma é resultado dos trabalhos da atual gestão tendo sido exaustivamente pensados e registrados sendo posteriormente encaminhados para análise e aprovação da Diretoria Executiva em reunião realizada no dia 02 de outubro de 2025, na cidade de Goianira/GO, cuja ata foi devidamente lavrada. Na sequência a palavra foi passada a mim, Andrea Helena Costa Alves, advogada responsável pelo estudo de reformulação sendo feitas as complementações das informações pertinentes referentes as alterações. Foi reiterado junto aos presentes sobre a publicidade dos atos incluindo a informação de que as que as minutas do Contrato/Protocolo de Intenções e do Estatuto foram disponibilizadas a todos os consorciados no site do consórcio www.consorcio-brasilcentral.go.gov.br, conforme previsto no edital além de enviadas nos e-mails de contato das Prefeituras partícipes bem como divulgados através de contatos via whatsapp, esgotando-se todas as forma de divulgação para análise dos municípios consorciados. Foram ainda destacadas as principais mudanças e justificativas da proposta: Alteração da Razão Social: De Consórcio Intermunicipal Brasil Central (CBC/GO) para CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO AUTÁRQUICO BRASIL CENTRAL (CIABC/GO), adquirindo natureza de autarquia e integrando a Administração Indireta dos entes; Expansão da Atuação (Multifinalitário) e Ampliação dos objetivos e CNAEs para incluir expressamente ações em Saúde, Educação, Recursos

Hídricos, Energia/Iluminação Pública, Transporte, Infraestrutura, Cultura, Esporte e Lazer, além do Meio Ambiente/Saneamento, permitindo maior economia de escala e captação de recursos; Fortalecimento da Governança: Criação de novos órgãos de controle e participação, como a Controladoria e Ouvidoria, o Conselho Regional do Consórcio e as Comissões Técnicas, garantindo mais transparência e controle social. Foi ainda justificada a mudança da Sede da entidade para o novo endereço situado a Rua 94 A, nº 77, Salas 5 e 6, Setor Sul, Goiânia, Goiás, CEP 74.070-083 e apresentado o rol dos CNAES que serão acrescidos para posterior alteração do CNPJ junto à Receita Federal sendo eles: Atividade Principal - 84.11-6-00 Administração Pública Geral; Atividades Secundárias: 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 37.01-1-00 – Gestão de rede de esgoto; 38.11-4-00 – Coleta de resíduos não perigosos; 38.12-2-00 – Coleta de resíduos perigosos; 38.22-0-00 – Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 38.31-9-01 – Recuperação de sucata de alumínio; 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos; 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente; 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 70.20.4.00 - Consultoria em gestão empresarial desenvolvimento de planos e estratégias para regiões específicas; 74.90.1.03 – Serviços especializados para o setor agropecuário, oferecendo o conhecimento técnico e a consultoria necessários para o bom desempenho das atividades de plantio e criação; 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra serviços sociais; 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros; 84.13.2.00 - Atividade de definição de políticas de desenvolvimento regional ou setoriais, regulamentação e fiscalização de atividades econômicas, incluindo a definição de políticas de preservação e proteção do meio ambiente por órgãos públicos; 85.50.3.02, Serviços de gestão, consultoria, orientação e assistência ao sistema e processo educacional; 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; 85.93-7.00 – Administração de palestra e cursos livres; 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde; 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento; 94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais; 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais; 92.31-2-00 - Organização e promoção de eventos culturais; 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte. Retornada a palavra ao Presidente Clayton foi posta a matéria em votação e a Assembleia Geral DELIBEROU por unanimidade, pela APROVAÇÃO da proposta de reformulação geral, ratificando integralmente os textos das minutas do Contrato/Protocolo de Intenções Consolidado e do Estatuto do Consórcio, autorizando todas as alterações de Razão Social, Sede, CNAEs, inclusão de novos municípios e a nova estrutura de gestão e governança. Ficou estabelecido que, com a aprovação, a Diretoria e a Superintendência tomarão as medidas subsequentes para a regularização, que incluem o registro da presente Ata e dos novos documentos no Cartório competente e a atualização do CNPJ junto à Receita Federal (Razão Social, Sede e CNAEs), a reformulação do site oficial e todas as demais providências para cumprimento dos objetivos aprovados observando ainda que somente após estes registros é que o Consórcio enviará as novas propostas de Leis e demais documentos pertinentes para aprovação das Câmaras Municipais aos entes consorciados e atendimento a todas as exigências da legislação pertinente.

2) MOÇÃO DE CENSURA. Conforme pauta, foi aberto espaço para a apresentação de eventual Moção de Censura, nos termos do estatuto não havendo apresentação de nenhuma moção pelos membros presentes ou representados.

3) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CONSÓRCIO. Nenhum outro assunto foi discutido pelos presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Clayton Pereira de Melo, agradeceu novamente a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária às 18h15, da qual eu, Andrea Helena Costa Alves, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente e por mim Advogada e Secretária da Assembleia acompanhada do Livro de Presença assinado por todos os presentes, nos termos do Estatuto.

Goiânia, 30 de outubro de 2025.

CLAYTON PEREIRA DE MELO
Presidente do Consórcio (Prefeito de Itauçu/GO)

ANDREA HELENA COSTA ALVES
Secretária da Assembleia Geral Extraordinária